



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 32 de 18 de Setembro de 2024

“Dispõe sobre a alteração da portaria do artigo 1º da portaria 03 de 17 de janeiro de 2024, a qual designou servidores para exercerem a função de Agentes Sanitários de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Indiana, e dá outras providências.”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício nº 118 de 2024, o qual pediu para incluir servidores na Vigilância Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - O artigo 1º da portaria 03 de 17 de janeiro de 2024, a qual designou servidores para exercerem a função de Agentes Sanitários de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Indiana, devido à inclusão de duas servidoras, passa a ter a seguinte redação:

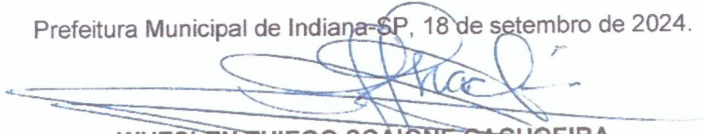
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **AGENTES SANITÁRIOS** de Vigilância Sanitária, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde de Indiana – SP.

Cargo	Nome
Coordenador de Vigilância Sanitária	Mayara Gervazoni Madeira
Visitador Sanitário	Roselene de Souza
Auxiliar Administrativo na Vigilância Sanitária	Guilherme Henrique Alves Trevisanuto
Farmacêutica	Roberta Cetara Gimenes
Natalia Nochi Gomes Trevisanuto	Médica Veterinária
Ana Carina Pasquinelis Caleiro	Nutricionista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 18 de setembro de 2024.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal